

RESOLUÇÃO Nº 121/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – **CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar de superávit financeiro no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na seguinte dotação do orçamento do CISREUNO de 2025:

| SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---------------------------|---------------------|-------|--------------|-------------|
| Classificação da despesa | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte | Valor (R\$) |
| 0101010102.1030200012.001 | 339048000000 | 37 | 250000000000 | 500.000,00 |

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

CISREUNO

Patos de Minas, 27 de Novembro de 2025.

MANOEL DA COSTA LIMA
Presidente do CISREUNO